



VI.2. O processo seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 08/08/2018 (9:30-11:30h): Prova de inglês.
- 08/08/2018 (13:00-17:00h): Análise do currículo.
- 09/08/2018 (a partir das 10:00h): Arguição e análise do Pré-Projeto

VII. Das etapas do processo seletivo

VII.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PMPG-CF, e constará das seguintes etapas:

- Prova de inglês - peso 2 (classificatória)
- Análise de currículo - peso 3 (classificatória)
- Arguição e análise do pré-projeto - peso 4 (classificatória)

VII.2. A análise de leitura e interpretação de texto em inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celular.

VII.3. A arguição e análise do pré-projeto será baseada em sua versão escrita e incluirá perguntas ao candidato sobre sua formação, delineamento da pesquisa, viabilidade e coerência do plano proposto com as linhas de pesquisa do programa e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos visuais através de exposição oral com duração de até 15 minutos. o arquivo digital da apresentação deverá estar em formato.pdf e deverá ser entregue à comissão de seleção até o dia 09/08/2018, entre 09:00-09:50h. O processo de arguição dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 09/08/2018 seguindo a ordem de inscrição. O PMPG-CF disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações.

VIII. Classificação e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PMPG-CF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final desse processo seletivo, caberá à comissão deliberativa do PMPG-CF, através de nomeação de uma nova comissão de seleção, avaliar a possibilidade de entrada de alunos nas vagas remanescentes, respeitado disposto no item I.1.

IX. Divulgação dos resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PMPG-CF e no site do NUPEM (www.macaue.ufrj.br/nupem) a partir do dia 13/08/2018.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à secretaria do PMPG-CF, em 48 horas após a divulgação do resultado final de seleção pela comissão de seleção.

XI. Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa do PMPG-CF.

XII. Bolsas de estudo

XII.1. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade de apenas 1 semestre.

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: DOUTORADO

Ver anexo na página 54.

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

Ver anexo na página 55.

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 7 a 9), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidato, orientador e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia

- 6) Resultados esperados
- 7) Bibliografia
- 8) Cronograma
- 9) Expectativas profissionais e acadêmicas

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 5956, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar a Professora ANA MEHL, Mat. Siape: 2791820, para atuar como Coordenadora de Estágio Supervisionado da Escola de Química e revogar a Portaria nº 4.130 de 22 de maio de 2014, publicada no Boletim da UFRJ nº 23 de 05 de junho de 2014, que trata do mesmo tema.

PORTARIA Nº 5963, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar a Comissão de Estágio Supervisionado da Escola de Química, constituída pelos seguintes membros:

- Profa. Ana Mehl (Coordenadora de Estágio Supervisionado);
- Profa. Leila Yone Reznik (Vice-Coordenadora Substituta Eventual);
- Prof. Luiz Fernando Leite;
- Prof. Robinson Luciano Manfro;
- Prof. Lauro Luis Martins Medeiros de Melo;
- Profa. Karina Moita de Almeida.

Servidor:

- Fernando Cardoso Wanderley, matrícula SIAPE 1864750.

O representante discente que comporá a presente Comissão será indicado pelo Diretório Acadêmico da Escola de Química.

PORTARIA Nº 5965, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar a Professora LEILA YONE REZNIK, Mat. Siape: 1782043, para atuar como Vice-Coordenadora Substituta Eventual de Estágio Supervisionado da Escola de Química, tornando sem efeito as portarias anteriores que tratam do mesmo tema.

PORTARIA Nº 6078 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Diretor da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de sua competência,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora BETTINA SUSANNE HOFFMANN, aprovada na Sessão de Congregação da Escola de Química do dia 29 de junho de 2018, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros efetivos:

- Prof^ª. Erika Christina Ashton Nunes Chrisman (DPO/EQ/UFRJ)
- Prof^ª. Celeste Yara dos Santos Siqueira (IQ/UFRJ)
- Prof. Paulo Couto (POLI/UFRJ)

Membros suplentes:

- Prof^ª. Suzana Borschiver (DPO/EQ/UFRJ)
- Prof^ª. Elen Beatriz Acordi Vasques Pacheco (IMA/UFRJ)

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 5966, DE 26 DE JUNHO DE 2018

PROGRAMA DE ENGENHARIA MECÂNICA

BANCA EXAMINADORA

PARA CONCURSO DE PROFESSOR ADJUNTO A

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de



julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Torna pública: a constituição da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Adjunto A, Setor Engenharia Mecânica, do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, conforme Edital nº 860, de 20 de dezembro de 2017, Diário Oficial da União nº 247 de 27 de dezembro de 2017, consolidado com as alterações do Edital nº 13, de 08 de janeiro de 2018 e do Edital nº 29, de 16 de janeiro de 2018, tendo em vista que esta Comissão Julgadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 26 de junho de 2018.

Membros Titulares

- Prof. Nísio de Carvalho Lobo Brum – COPPE/UFRJ (Presidente)
- Prof. Ricardo de Andrade Medronho – EQ/UFRJ
- Prof. Marcio da Silveira Carvalho – PUC-RJ
- Profª Regina Célia Cerqueira de Almeida – LNCC
- Prof. Aristeu da Silveira Neto – UFU

Membros Suplentes

- Prof. Gustavo Cesar Rachid Bodstein – COPPE/UFRJ
- Profª Maria Laura Martins Costa – UFF
- Prof. Arlindo Tribess – USP

Os Candidatos têm prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação, se for o caso, para protocolar requerimento de impugnação, do todo ou de parte da composição da Comissão Julgadora.

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 5778, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LEANDRO DE OLIVEIRA SALLES, SIAPE nº 1253293, Professor do Magistério Superior do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, no período de 13 a 27 de julho de 2018, às cidades de Mambai/GO e Palmeiras/BA, a fim de realizar expedição para trabalho de campo à região da Serra Geral e Chapada Diamantina.

PORTARIA Nº 6000, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSÉ DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 09 a 13 de julho de 2018, à cidade de Rio Preto (Minas Gerais) e arredores, a fim de realizar excursão/atividades de campo para coleta de Odonatos na Serra Negra da Mantiqueira, em atendimento ao Projeto: “Estudo da biodiversidade de Odonata e Ephemeroptera da Serra Negra da Mantiqueira, Minas Gerais, Brasil”.

PORTARIA Nº 6001, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de BERNARDO JOSÉ DE ARAÚJO MASCARENHAS, SIAPE 364140, Biólogo do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de agosto a dezembro de 2018, à cidade de Rio Preto (Minas Gerais) e arredores, a fim de realizar excursão/atividades de campo (interpolado) para coleta de Odonatos na Serra Negra da Mantiqueira, em atendimento ao Projeto: “Estudo da biodiversidade de Odonata e Ephemeroptera da Serra Negra da Mantiqueira, Minas Gerais, Brasil”.

PORTARIA Nº 6002, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de SUELI MARIA PEREIRA CALDAS, SIAPE 0365365, Bióloga do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de agosto a dezembro de 2018, à cidade de Rio Preto (Minas Gerais) e arredores, a fim de realizar excursão/atividades de campo (interpolado) para coleta de Odonatos na Serra Negra da Mantiqueira, em atendimento ao Projeto: “Estudo da biodiversidade de Odonata e Ephemeroptera da Serra Negra da Mantiqueira, Minas Gerais, Brasil”.

PORTARIA Nº 6003, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de SUELI MARIA PEREIRA CALDAS, SIAPE 0365365, Bióloga do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 09 a 13 de julho de 2018, à cidade de Rio Preto (Minas Gerais) e arredores, a fim de realizar excursão/atividades de campo para coleta de Odonatos na Serra Negra da Mantiqueira, em atendimento ao Projeto: “Estudo da biodiversidade de Odonata e Ephemeroptera da Serra Negra da Mantiqueira, Minas Gerais, Brasil”.

PORTARIA Nº 6007, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de CRISTIANA KOSCHNITZKE, SIAPE 1298758, Professora do Magistério Superior do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 09 a 13 de julho de 2018, à cidade de Cuiabá (Mato Grosso), a fim de participar do 69º Congresso Nacional de Botânica.

PORTARIA Nº 6019, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 951 de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial União de 02 de fevereiro de 2018,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCOS ROMERO XAVIER, SIAPE 0365035, Servente de Obras da Oficina do Museu Nacional, no período de 13 a 27 de julho de 2018, para participar da expedição de cunho geo-biológico à Chapada Diamantina - Palmeiras (Bahia) e Serra Geral - Mambai (Goiás).

BIBLIOTECA CENTRAL E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES - SIBI

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 27/6/2018

Nº 5969 - ENEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1124597, em exercício no FCC/SIBI; autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 17001160.1.00433/17-0, expedida pelo INSS; Autônomo no período 01/05/21985 a 31/01/1990; Autônomo no período 01/03/1990 a 20/01/1991; na TV Globo LTDA no período 21/01/1991 a 13/01/1994; com tempo líquido de 3.143 dias (três mil, cento e quarenta e três dias); correspondendo a um total de 8 anos, 7 meses e 13 dias, de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei 8112/90. Conforme consta no processo nº 23079.002068/2018-52.

Nº 5973 - SOLANGE DE CARVALHO LOPES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1769734, em exercício no FCC/SIBI; autorizada averbação da Certidão de Tempo de Contribuição nº 17001040.1.00022/12-0, expedida pelo INSS; Autônomo no período 01/02/1991 a 30/06/1990; na NEW QUALITY ADM DE CLIN ODONTOLOGICAS no período 01/10/1999 a 22/11/19999; Autônomo no período 01/09/2004 a 31/10/2004; Autônomo no período 01/01/2005 a 31/01/2005; na ASSOCIACAO SOC BRASILEIRA DE INSTRUCAO no período 15/03/2005 a 23/09/2009; com tempo líquido de 1946 dias (mil novecentos e quarenta e seis dias); correspondendo a um total de 5 anos, 4 meses e 1 dia, de acordo com o artigo 103, inciso V da Lei 8112/90. Conforme consta no processo nº 23079.005862/2018-58.